



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 8.771, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a convocação e nomeação de candidatas aprovadas no Concurso Público nº. 01/2024, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI e VIII, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Cópia

Art. 1º Ficam convocadas e nomeadas as candidatas aprovadas no Concurso Público n.º 001/2024, conforme Decreto n.º 8.620/2024, de 04 de julho de 2024, que dispõe sobre a homologação do certame retro citado, para os respectivos cargos, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas, conforme documento em anexo único.

Art. 2º As candidatas aprovadas, convocadas e nomeadas por este Decreto, terão, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 16, da Lei n.º 2.692, de 17 de setembro de 1992, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, para tomarem posse, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante requerimento das candidatas interessadas, que deverão ser protocolados perante a Secretaria Municipal de Pessoal e Recurso Humanos antes do esgotamento do prazo.

Art. 3º As candidatas que não comparecerem, dentro do prazo do art. 2º deste Decreto, para tomarem posse ou apresentarem termo de desistência, serão consideradas desistentes, e o ato de nomeação tornado, automaticamente, sem efeito, nos termos do parágrafo 6º, do art. 16, da Lei n.º 2.692, de 17 de setembro de 1992.

Art. 4º No ato da posse, as candidatas aprovadas, convocadas e nomeadas por este Decreto, deverão apresentar os documentos constantes do subitem “18.10”, do Edital do Concurso Público n.º 001/2024, bem como as declarações exigidas no parágrafo 5º, do art. 16, da Lei n.º 2.692, de 17 de setembro de 1992.

Parágrafo único. A posse fica condicionada, nos termos do art. 17, da Lei n.º 2.692, de 17 de setembro de 1992, à prévia inspeção médica, que deverá ser realizada nos termos estabelecidos no Decreto n.º 6.300, de 1º de fevereiro de 2016.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA

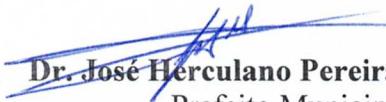
CNPJ 18.457.242/0001-74



Art. 5º Após a posse, as servidoras deverão entrar imediatamente em exercício ou de acordo com o que for estabelecido pela Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos.

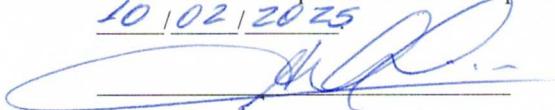
Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 06 de fevereiro de 2025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

10/02/2025





ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA
CNPJ 18.457.242/0001-74



ANEXO ÚNICO



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



| ITURAMA | |
|---------------------------|------------------------|
| NOME DO CANDIDATO (A) | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO |
| CARGO: AGENTE ESCOLAR | |
| THAYNA ALENCAR NASCIMENTO | 56 |

| ITURAMA | |
|------------------------------|------------------------|
| NOME DO CANDIDATO (A) | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO |
| CARGO: AGENTE ESCOLAR | |
| HELOISA GARCIA PRATI ARANTES | 57 |

| ITURAMA | |
|--------------------------------|------------------------|
| NOME DO CANDIDATO (A) | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO |
| CARGO: AGENTE ESCOLAR | |
| LIDIANE LIMA FERREIRA DE JESUS | 58 |

| ITURAMA | |
|--------------------------------|------------------------|
| NOME DO CANDIDATO (A) | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO |
| CARGO: AGENTE ESCOLAR | |
| SONHIA MARIM DE FREITAS TOLEDO | 59 |

| ITURAMA | |
|--------------------------------|------------------------|
| NOME DO CANDIDATO (A) | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO |
| CARGO: AGENTE ESCOLAR | |
| MARIZA DA SILVA MARTINS BORGES | 35 |

| ITURAMA | |
|----------------------------|------------------------|
| NOME DO CANDIDATO (A) | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO |
| CARGO: COZINHEIRO | |
| MARIA ANGELITA DE OLIVEIRA | 14 |

| ITURAMA | |
|------------------------------|-------------------------------|
| NOME DO CANDIDATO (A) | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO |
| CARGO: AGENTE ESCOLAR | |
| THAYNA ALENCAR NASCIMENTO | 56 |

| ITURAMA | |
|------------------------------|-------------------------------|
| NOME DO CANDIDATO (A) | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO |
| CARGO: AGENTE ESCOLAR | |
| HELOISA GARCIA PRATI ARANTES | 57 |

| ITURAMA | |
|--------------------------------|-------------------------------|
| NOME DO CANDIDATO (A) | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO |
| CARGO: AGENTE ESCOLAR | |
| LIDIANE LIMA FERREIRA DE JESUS | 58 |

| ITURAMA | |
|--------------------------------|-------------------------------|
| NOME DO CANDIDATO (A) | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO |
| CARGO: AGENTE ESCOLAR | |
| SONHIA MARIM DE FREITAS TOLEDO | 59 |

| ITURAMA | |
|--------------------------------|-------------------------------|
| NOME DO CANDIDATO (A) | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO |
| CARGO: AGENTE ESCOLAR | |
| MARIZA DA SILVA MARTINS BORGES | 35 |

| ITURAMA | |
|------------------------------|-------------------------------|
| NOME DO CANDIDATO (A) | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO |
| CARGO: COZINHEIRO | |
| MARIA ANGELITA DE OLIVEIRA | 14 |